

Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 0004/2018

Relatório de Prestação de Contas – Associação de Integração da Criança – Recurso Subsídio - TF nº 0004/2018

Pouso Alegre, 30 de janeiro de 2020.

Leila de Fátima Fonseca da Costa

Secretária Municipal de Educação de Cultura

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - FINAL

Número da Parceria: Nº0004/2018 - SUBSÍDIO	Período de vigência: 29/01/2018 à 31/12/2018																		
Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança																			
Objeto: Em complementação à ação da família, a creche Cl. Antônio Rafael Andery tem como finalidade o atendimento de 124 (cento e vinte quatro) crianças na faixa etária entre 0 a 3 anos prestando atendimento educacional e social em regime de tempo integral das 7h às 19h, proporcionando condições adequadas para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, além de promover a ampliação das suas experiências e conhecimentos.																			
<table border="1"><thead><tr><th>Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS</th><th>IDADE</th><th>ETAPAS</th></tr></thead><tbody><tr><td>15</td><td>0-1 ano</td><td>Berçário I</td></tr><tr><td>15</td><td>1-2 anos</td><td>Berçário II</td></tr><tr><td>30</td><td>2-3 anos</td><td>Maternal I</td></tr><tr><td>64</td><td>3 anos</td><td>Maternal II</td></tr><tr><td colspan="3" style="text-align: center;">Total = 124 crianças</td></tr></tbody></table>		Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS	15	0-1 ano	Berçário I	15	1-2 anos	Berçário II	30	2-3 anos	Maternal I	64	3 anos	Maternal II	Total = 124 crianças		
Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS																	
15	0-1 ano	Berçário I																	
15	1-2 anos	Berçário II																	
30	2-3 anos	Maternal I																	
64	3 anos	Maternal II																	
Total = 124 crianças																			
1- Relatório - execução das metas																			
<p>O objetivo central será o atendimento integral e coeso das necessidades básicas de educação, proteção, nutrição e saúde e o auxílio na formação intelectual, física, cognitiva, social e moral da criança com a integração, cooperação e participação da família em todo esse processo de construção da identidade e da integridade da criança contemplando todas as dimensões dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil - (MEC) a 1ª Meta do PNE, os Art. 29, 30 e 31 da LDB – Leis de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</p> <p>Atingir no mínimo: 98% de todas as metas em todas as fases de desenvolvimento das crianças assistidas.</p>																			
1.1 Ações programadas																			
<p>Meta- 1: Estabelecer o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, considerando suas particularidades e características individuais, sociais, étnicas, religiosas e etc. em todas as suas fases de seu desenvolvimento.</p> <p>Meta- 2: Proporcionar o acesso de todas as crianças às atividades e brincadeiras, compreendidas como forma particular de expressão, pensamento, interação cultural, social e comunicação infantil, a fim de estimular e desenvolver suas habilidades físicas e cognitivas, bem como a ampliação da sua coordenação motora, sua lateralidade e psicomotricidade.</p> <p>Meta- 3: Facilitar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à expressão, à comunicação, aos afetos, à interação social, ao pensamento e à estética;</p> <p>Meta- 4: Oferecer uma socialização integral às crianças por meio de sua participação e inserção social utilizando atividades pedagógico-lúdicas como recursos para o desenvolvimento das práticas sociais.</p> <p>Meta- 5: Oferecer uma infraestrutura e instalações adequadas, proporcionar recursos de materiais e bens servíveis necessários para o desenvolvimento, comodidade e estadia da criança na creche.</p> <p>Meta- 6: Oferecer apoio e orientação às famílias contribuindo para o desenvolvimento integral e efetivo da identidade, da formação social, da integridade e da autonomia infantil.</p> <p>Meta- 7: Proporcionar um atendimento pedagógico adequado norteado pelas legislações educacional e pelas leis específicas para a Educação Infantil compreendendo os princípios da ética, da moral e legalidade.</p> <p>Meta- 8: Oferecer atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados à sobrevivência e desenvolvimento da criança, tais como, higiene adequada, limpeza e organização do ambiente e o fornecimento de uma alimentação balanceada e saudáveis.</p>																			
1.2 Ações executadas:																			
<p>- Durante esse ano procuramos a melhor forma de elaborar, propor e realizar diversas atividades que pudessem atrair a concentração das crianças, para que elas fossem capazes de aprender e desenvolver-se de acordo com seu ritmo, todas as formas de linguagem corporal, oral e visual. O desenvolvimento integral</p>																			

das crianças foi acontecendo respeitando o tempo de cada um. Ao final do ano a maioria das crianças estava no nível considerado satisfatório, alguns ainda apresentaram alguma dificuldade no desenvolvimento cognitivo, porque têm seus ritmos próprios, suas dificuldades específicas e também histórias de vida que interferem no andamento de sua rotina escolar e contato com o mundo social diferente, o que é normal visto que somos seres únicos e devemos valorizar e respeitar essas especificidades.

visando de integração e adaptação das crianças assistidas com o objetivo de criar uma relação de confiança com as educadoras, por isto a investigação dos hábitos, manias e saberes das crianças foram fundamentais para a elaboração de um planejamento pedagógico que compreenda as características de todas as crianças tanto individual como coletivamente. Todos os trabalhos realizados foram devidamente planejados, a fim de respeitar o currículo trazido de casa por cada criança integrada à creche. Todas as atividades priorizaram a adaptação da criança no ambiente educacional, a partir daí foram feitas avaliações diagnósticas "práticas".

- Muitos pequenos por se encontrarem em fase de integração ao ambiente da creche, as educadoras buscaram trazer para as crianças as brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha e etc. As brincadeiras na faixa etária de 0 a 3 anos compreenderam o desenvolvimento dos sentidos, audição e visão, as brincadeiras tinham como instrumentos principais a música cantada e a instrumental, a fim de que os bebês pudessem entrar em contato direto com o som do ambiente e dos principais instrumentos, instrumentos como, chocalhos, móveis variados e brinquedos emborrachados e que emitem sons fizeram parte da rotina diária da criança.

- Músicas de ninar, canções infantis antigas e contação de histórias permearam e facilitaram o acesso das crianças aos bens socioculturais, partindo do pressuposto de integrá-las ao mundo da ludicidade como elemento essencial ao desenvolvimento da sua criatividade, do seu pensamento crítico e da sua comunicação, bem como da estimulação do seu afeto e respeito coletivo.

- Durante toda a estadia das crianças na creche, o processo de socialização foi trabalhado em todas as atividades, desde a chegada até a saída as educadoras conversaram, brincaram com as crianças, a fim de que elas pudessem se socializar a partir da ludicidade.

- Dentre as atividades que foram ensinadas para as crianças, muitas compreenderam as práticas sociais, que trouxeram conceito de como se comportar socialmente, saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, respeitar as regras sociais, respeitar os pais, a família, respeitar o coleguinha independente de suas diferenças e o respeito ao espaço comum.

- Foram fornecida assistência em infraestrutura, essenciais às necessidades dos bebês. Os mesmos foram atendidos em um ambiente seguro, amplo, constantemente limpo, iluminado e arejado. A manutenção e conservação dos móveis, fraldário e prateleiras, cabides, banheiros e áreas para banho.

- As instalações a infraestrutura contaram com mobiliários adequados com a faixa etária das crianças, mesas, cadeiras, camas todos se encontraram em perfeitas condições de uso, os materiais de uso coletivo e individual atenderam as normas de segurança específicas.

- Manutenção dos móveis, brinquedos e instalações elétricas, canos, pias, refrigeradores, fornos e fogões registradas em notas fiscais na execução financeira.

- Foi criando uma relação permanente com os pais e familiares das crianças a fim de tratar de todos os assuntos relacionados às crianças. Além de oferecermos um apoio pedagógico e psicológico permanente.

- Aquisição de prestação de serviço de dedetização/Desratização e Limpeza das Caixas d'água.

- Com o objetivo de garantir os direitos da criança de aprender a partir da ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos, jogos, danças, apresentações teatrais e projetos como "A maleta viajante e Mini Chef Confeiteiro" foram elaboradas contemplando todas as dimensões dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil - (MEC) a 1ª Meta do PNE, os Art. 29, 30 e 31 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos Eixos para a Educação Infantil, que são: "Movimento, Música, Artes visuais, Raciocínio lógico matemático, Natureza e Sociedade e Linguagem oral e escrita" de acordo com o Planejamento Pedagógico 2018.

-Foram fornecidas 5 refeições diárias entre papinhas, sopinhas, alimentos de qualidade como, frutas, verduras e leguminosas frescas, além de leites, cereais e carnes para as crianças de acordo com o cardápio.

- O banho diário também garantiu a saúde dos bebês, além da limpeza e higiene bucal após as refeições e entre as mamadeiras. Os espaços foram devidamente limpos e esterilizados com produtos próprios para desinfetar e manter a saúde das crianças.

1.3 Alcance dos objetivos

- Foi elaborado um plano de ação (atividades pedagógicas multiculturais) a partir dos resultados obtidos na avaliação diagnóstica; neste caso todas as atividades foram registradas no diário e no caderno de plano de aula arquivado na instituição, a fim de demonstrar que é possível estabelecer uma metodologia compatível com as especificidades de cada criança.

-Confecção de brinquedos, chocalhos e instrumentos musicais recicláveis, Aquisição de brinquedos (campanha do brinquedo) teve como objetivo mostrar a importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente a partir do reaproveitamento dos materiais recicláveis.

- De acordo com NF anexa à execução financeira aquisição de apostilas para auxiliar o trabalho pedagógico foi essencial para nortear o trabalho das educadoras.

- A exploração de vários brinquedos, com cores, texturas, tamanhos e formas diversas a partir de atividades de como: caixa das descobertas, brincadeiras com bonecas carrinhos, panelinhas, blocos de montar e etc,

permitiu a interação da criança com o meio e a participação em grupo, concretizando e fortalecendo os vínculos sociais.

- Trabalhando do espaço e do meio ambiente (através de desenhos, gravuras, fotos e filmes); trabalhando as regras sociais de forma prática (inserindo na rotina palavras como: esperar a vez de cada um, dizer obrigado, com licença, por favor, e etc.) permitiu às crianças compreender a necessidade de boas maneiras para um bom convívio social.

- De acordo com NF anexa ao relatório de execução financeira, aquisição de prestação de serviço de detetização/Desratização e Limpeza das Caixas d'água garantiu a inserção da criança num ambiente limpo e livre de contaminação.

- As reuniões de pais e mestres realizados no início do ano letivo, bem como a convocação individual para reunião proporcionou a apresentação do trabalho pedagógico aos pais de forma clara e objetiva e a inserção coletiva dos mesmos nas atividades e acompanhamento da criança na creche. Neste caso toda a pauta foi registrada em Ata Assinatura da lista de presença; A aquisição de agendas a partir do recurso: "subsídio" recebido da prefeitura de Pouso Alegre, de acordo com NF anexa à execução financeira e a comunicação por telefone garantiu também a transmissão de informações em tempo hábil a todos os familiares.

- O planejamento diário das atividades pedagógicas registradas em portfólios, caderno de plano de aula; registro em diário de Classe; assim como a avaliação mensal do aprendizado e do desenvolvimento infantil permitiu uma visão ampla e uma análise das próximas abordagens a serem adotadas. De acordo com NF anexa à execução financeira aquisição de: (papel, lápis, canetas, grampos, colas, cartolinas, régua, tintas, apostilas, borrachas, cadernos e produtos de papelaria), garantiu o trabalho efetivo tanto da equipe pedagógica quanto da equipe administrativa.

- De acordo com as NF's anexa no relatório de execução financeira, aquisição de alimentos de qualidade como, frutas, verduras e leguminosas frescas, além de leites, cereais e carnes para o preparo das refeições das crianças. A aquisição de produtos de limpeza para a higienização de todos os espaços onde os bebês permaneciam e começou a dar os seus primeiros passos, pagamento de energia elétrica, água, esgoto, telefone, IPVA e manutenção do veículo da instituição, aquisição de serviço de segurança, compra de equipamentos eletrônicos, (TV) compra de material de papelaria e materiais de consumo garantiram o funcionamento adequado da instituição e do atendimento integral das crianças.

1.4 Conclusão:

TODOS OS OBJETIVOS FORAM ALCANÇADOS A PARTIR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA.

- Durante O ANO DE 2018 procuramos a melhor forma de elaborar, propor e realizar diversas atividades que pudessem atrair a concentração das crianças, para que elas fossem capazes de aprender e desenvolver-se de acordo com seu ritmo, todas as formas de linguagem corporal, oral e visual. O desenvolvimento integral das crianças foi acontecendo respeitando o tempo de cada um. Ao final do ano a maioria das crianças estava no nível considerado satisfatório, alguns ainda apresentaram alguma dificuldade no desenvolvimento cognitivo, porque têm seus ritmos próprios, suas dificuldades específicas e também histórias de vida que interferem no andamento de sua rotina escolar e contato com o mundo social diferente, o que é normal visto que somos seres únicos e devemos valorizar e respeitar essas especificidades.

- Todo recurso recebido proporcionou o pagamento de contas de água, energia elétrica e esgoto, fundamentais para o funcionamento e manutenção da infraestrutura da Instituição.

- A aquisição de produtos de limpeza tais como: água sanitária, sabão, detergentes, álcool, desinfetantes, luvas e toalha de cozinha materiais que foram utilizados diariamente na higienização e limpeza da creche garantiram a segurança e a saúde pessoal de todas as crianças, além da aquisição de produtos alimentícios contendo produtos frescos, dentro do prazo de validade e de qualidade. O oferecimento de no mínimo quatro refeições diárias garantiu uma alimentação balanceada e saudável oferecendo alimentos como: carne, leite, cereais, verduras, legumes, grãos e frutas frescas garantiram a saúde e a nutrição efetiva de todas as crianças.

- As compras de materiais de papelaria, fundamental para todo o trabalho pedagógico com as crianças, além de secundariamente serem necessários no ambiente administrativo da Associação. Os recursos também proporcionaram o pagamento do salário de todos os funcionários da Associação ao longo do ano.

Todos os objetivos e metas propostos no plano trabalho (2018) alcançaram as expectativas até o presente momento, as atividades, as brincadeiras, o acesso à cultura, a socialização integral, bem como os cuidados associados ao desenvolvimento, físico, emocional e psicossocial, além da permanência e sobrevivência foram garantidos integralmente a todas as crianças atendidas.

- A aquisição de materiais pedagógicos, brinquedos, livros, apostilas e agendas facilitaram muito o trabalho e o desempenho das educadoras, além de promover um desenvolvimento amplo pautado na segurança e conforto das crianças enquanto seres em fase de desenvolvimento integral. As atividades escolhidas respeitaram os critérios de planejamentos, registros e aprovação da coordenação pedagógica, neste caso os planos de aulas foram arquivados, assim como os diários de sala contendo a presença e o relatório de desenvolvimento e desempenho individual de cada criança.

- Os resultados foram obtidos a partir de avaliações realizadas onde as mesmas foram encaradas como uma reorientação para uma (re) elaboração de uma abordagem pedagógica que priorizasse uma melhor

aprendizagem pautada na ludicidade e na brincadeira como conceito básico para o desenvolvimento infantil.

1.5 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas:

Não houve atraso e nem ações não cumpridas.

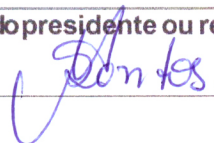
Local: Pouso Alegre

Data: 29/03/2019

Nome do presidente ou representante legal:

Marina dos Santos Silva

Assinatura do presidente ou representante legal:



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - PARCELA 02/11

Número da Parceria:
Nº0005/2018 – SUBSÍDIO

Período de execução:
22/03/18 à 04/12/18

Período de vigência:
29/01/2018 à 31/12/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança



ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA - CRECHE CL. ANTONIO RAFAEL ANDERY
Entidade de Utilidade Pública Decreto Federal nº 3415 de 19/04/2000 e nº 1776 de 10/11/2104- Decreto Estadual nº 12.972- de 26/10/1998 e Decreto Municipal nº 3.072 de 06/03/1996 Registro do CONCRI nº07.
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE) sob o nº 3789/SIRES. CNPJ- 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144 Centro. Tel. (35) 3423-1894 – (35) 99809-8036.
E-mail crechelions@hotmail.com

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0004/2018 - SUBSÍDIO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Associação de Integração da Criança

CNPJ
00.568.036/0001-76

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	CONTA CORRENTE /CONTA POUPANÇA
RELATÓRIO FINAL	Caixa Econômica Federal - 0147	3220-9 / 50069-2

RELAÇÃO DAS RECEITAS		
RECURSO	PARCELAS	VALOR TOTAL
SUBSÍDIO	11 parcelas de 23.727,27	R\$ 260.999,97
RENDIMENTO DA POUPANÇA		
	01/11	R\$ 2,24
	02/11	R\$ 93,77
	03/11	R\$ 42,35
	04/11	R\$ 191,59
	05/11	R\$ 106,86
	06/11	R\$ 6,22
	07/11	R\$ 64,99
	08/11	R\$ 7,43
	09/11	R\$ 206,71
	10/11	R\$ 49,05
	SUBTOTAL	R\$ 771,21
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		
	07/11	R\$ 23,46
	08/11	R\$ 13,34
	09/11	R\$ 34,79
	10/11	R\$ 45,82
	11/11	R\$ 70,62
	SUBTOTAL	R\$ 188,03
	TOTAL	R\$ 261.959,21

DESPESAS BANCÁRIAS		
PRESTAÇÃO DE CONTAS	TARIFAS BANCÁRIAS	DEPÓSITO COM RECURSO PRÓPRIO
01/11	R\$ 105,30	R\$ 105,30
02/11	R\$ 50,60	R\$ 50,60
03/11	R\$ 52,60	R\$ 52,60
04/11	R\$ 52,45	R\$ 52,45
05/11	R\$ 43,00	R\$ 43,00
06/11	R\$ 111,00	R\$ 111,00
07/11	R\$ 45,00	R\$ 45,00

08/11	R\$ 73,50	R\$ 73,50
09/11	R\$ 62,00	R\$ 62,00
10/11	R\$ 65,95	R\$ 65,95
11/11	R\$ 96,50	R\$ 96,50
TOTAL	R\$ 757,90	R\$ 757,90

TIPO DA DESPESA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR
Telefone	Telefônica Brasil S.A	02.558.157/0001-62	R\$ 5.014,01
Compra para Conservação e Manutenção	PHLD Soluções em Informática Ltda.	18.560.058/0001-55	R\$ 757,00
Impressão gráfica	Rocha & Costa Artes Gráfica Ltda.	03.568.036/0001-76	R\$ 924,99
Energia Elétrica	Cemig Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	R\$ 6.556,80
Água e esgoto	Cia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03	R\$ 9.761,84
Serviços de Segurança e Vigilância Eletrônica	Marcos Rogério de Carvalho – ME	05.232.313/0001-99	R\$ 1.134,00
Seguro Predial	Caixa Seguradora S/A	34.020.354/0001-10	R\$ 1.681,83
Compra de Equipamento Eletrônico	Dimas de Melo Pimenta Sistemas e Ponto de Acesso Ltda	61.099.008/0036-71	R\$ 1.599,00
Compra de Equipamentos Eletrônicos	Magazine Luiza S/A	47.960.950/0070-53	R\$ 1.099,00
Compra de Equipamento Eletrônico	Prontec Sul Ltda	25.331.414/0001-24	R\$ 560,00
Compra, Conservação e Manutenção/ de Equipamento Eletrônico	Marcos Rogério de Carvalho – ME	05.232.313/0001-99	R\$ 3860,00
Compra de Equipamento eletrônico	Lojas Cem S.A	56.642.960/0036-30	R\$ 3.209,94
Compra de Material de Papelaria	Maykel Sandro Sena	17.801.642/0001-92	R\$ 764,13
Compra de Material de Papelaria	Distribuidora Amaral Garcia Ltda.	25.949.355/0001-52	R\$ 870,40
Compra de Materiais de Consumo	Palácio do Descartável Com. de Embalagens Ltda.	07.496.036/0001-76	R\$ 380,43
Compra de Material Pedagógico	Dias & Bonucci Brinquedos Ltda – ME	11.731.310/0001-00	R\$ 459,00
Prestação de Serviços de Higienização e Dedetização	D.D. Disk Saneamento Ambiental Ltda. – ME.	64.192.420/0001-08	R\$ 1.050,00
Compra de Materiais de descartáveis e limpeza	Império Distribuidora de Descartáveis e Limpeza Ltda.	11.833.732/0001-89	R\$ 6.399,22
Serviços para Conservação e Manutenção	Guilherme Perreira da Silva Scarato	26.598.825/0001-43	R\$240,00
Serviços de Conservação e Manutenção	Roger de Oliveira Castro	20.443.178/0001-14	R\$ 170,00
Serviços de Conservação e Manutenção	Vanildo Aparecido Jose de Carvalho	19.875.716/0001-60	R\$ 2.430,00
Compra para Conservação e Manutenção	Pagliari Com. De Tintas Ltda – ME	10.807.777/0001-16	R\$ 4.651,57
Compra para Conservação e Manutenção	Pouso Service – Comercio de Peças Ltda – ME	20.752.762/0001-51	R\$ 730,00
Compra para Conservação e Manutenção	Comercial Marven Ferragens e Utilidades Ltda	07.351.043/0001-60	R\$ 499,70
Compra para Conservação e Manutenção	Comercial Ceci Ltda	41.924.267/0001-52	R\$ 877,80
Compra de Utensílios	França Instalações Comerciais Ltda	17.546.722/0001-49	R\$ 1.130,00

Compra de Conservação e Manutenção	Allyson Teixeira Lasmar ME	02.028.542/0001-06	R\$ 1.920,00
Compra de alimentos	Distribuidora de Laticínios Rezende Ltda. – EPP	00.590.258/0001-95	R\$ 3220,40
Compra para Alimentação	Eliana Regina dos Santos Paiva – ME – Vidrogas	10.411.378/0001-31	R\$ 4.933,00
Compra de alimentos	Tatiana Ferreira	094.077.106/37	R\$ 468,00
Compra de alimentos e outros	Rodrigues e Rodrigues Supermercados Ltda.	41.717.836/0001-99	R\$ 4.904,89
Compra de alimentos e outros	Mart Minas Distribuição Ltda.	04.737.552/0016-14	R\$ 6.904,06
Compra de alimentos	Casa Carnes Deriv. Santa Lucia Ltda.	06.153.048/0001-16	R\$ 1.373,29
Compra de alimentos	Sebastião Pereira de Souza Junior	072.736.726-96	R\$ 1.771,50
Compra de alimentos	Rio Branco Alimentos S/A	05.017.780/0001-04	R\$ 1.002,79
Vale transporte	Viação Princesa do Sul Ltda	20.171.401/0001-11	R\$ 9.170,88
Compra de Combustível	Auto Posto Rigotti & Moraes Ltda.	03.382.268/0001-23	R\$ 2.983,32
IPVA/ Taxa de Licenciamento	Secretaria de Estado de Minas Gerais	16.907.746/0001-13	R\$377,76
Serviços de e Manutenção Veículo	Artvel Sul Serviços e Peças Ltda	03.963.969/0001-56	R\$ 890,00
Compra para conservação e manutenção	Comando Comercio de Peças e Aces Ltda	03.485.632/0001-80	R\$ 90,00
Compra e Serviços para Conservação e Manutenção	Top Pneus Centro Automotivo Ltda	22.371.329/0001-00	R\$ 970,00
Salários	Cecilia Cassia da Silva – psicóloga	110.614.006-03	R\$ 1.104,00
Salários	Thayse Raquelle da Silva Felipe - monitora	102.393.446-93	R\$ 1.300,00
Salários	Rita Maria da Fonseca Bizarria	516.771.216-53	R\$ 1.057,85
Salários	Thamiris Caroline Arruda – educadora infantil	074.304.416-96	R\$ 1.096,30
Salários	Maudi da Silva Oliveira de Sousa – educadora infantil	281.591.088-85	R\$ 1.091,10
Salários	Hilda Margarida da Silva Pereira – monitora	461.613.846-04	R\$ 904,46
Salários	Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	R\$ 361,95
Salários	Eliane Ribeiro	786.567.106-72	R\$ 913,00
Salários	Rita Maria da Fonseca Bizarria	516.771.216-53	R\$ 112,52
Salários	Suely de Carvalho	114.879.006-35	R\$ 947,60
Salários	Cecilia Cassia da Silva	110.614.006-03	R\$ 947,60
Salários	Thayse Raquelle da S. Felipe	102.393.446-93	R\$ 1.425,98
Salários	Andreia Marcia da Fonseca	693.770.906-44	R\$ 379,50
Salários	Douglas da Silva	090.467.786-90	R\$ 947,61
Salários	Thamiris Caroline Arruda	074.304.416-96	R\$ 1.308,44
Salários	Hilda Margarida da Silva Pereira	461.613.846-04	R\$ 1.025,80
Salários	Douglas da Silva	090.467.786-90	R\$ 1.137,12
Salários	Franciele Crsitina Martins	062.035.509-30	R\$ 1.025,80
Salários	Cristina Silveira Rezende	928.616.286-34	R\$ 1.025,80

Salários	Thayse Raquelle da S. Felipe	102.393.446-93	R\$ 1.654,26
Salários	Selma Imcaulada da Silva	554.584.406-68	R\$ 465,52
Salários	Jéssica Rafaela Silvério	117.242.986-31	R\$ 1.254,25
Rescisão Contratual	Amanda Roque Ribeiro – auxiliar de cozinha	125.697.426-94	R\$ 3.065,47
Recolhimento de Encargos	FGTS Rescisório de Amanda Roque Ribeiro	125.697.426-94	R\$ 441,12
Recolhimento FGTS	FGTS Rescisório		R\$ 3.402,40
Recolhimento INSS	INSS		R\$ 90.267,92
Recolhimento de Encargos	FGTS		R\$ 9.812,51
Recolhimento de Encargos – IRRF	IRRF		R\$ 63,45
PIS	PIS		R\$ 1.505,38
CONTABILIDADE	SOLUÇÕES CONTÁBEIS	11.084.239/0001-03	R\$ 14.400,00
TOTAL DE DESPESAS			R\$ 242.306,05
SALDO (SOBRA DEVOLVIDA)			R\$ 19.653,16

NOTA EXPLICATIVA:

Foram realizados os seguintes pagamentos na presente prestação de contas:

- Pagamento da contas de telefone e internet, de acordo com as Notas Fiscais da Vivo.
- Pagamento da conta de energia elétrica, de acordo com a Notas Fiscais da Cemig.
- Pagamento da Taxa de Licenciamento e 3ª parcela do IPVA 2018, do veículo (placa OWV 9633) utilizado e pertencente a Associação Integração da Criança;
- Recolhimento do PIS s/ salários, encargo trabalhista obrigatório que incide sobre a Folha de Pagamento da Associação Integração da Criança;
- Pagamento das mensalidades dos serviços prestados por Marcos Rogerio de Carvalho/MM Segurança, estes sendo manutenção e assistência 24 horas do sistema de segurança da Associação Integração da Criança;
- Aquisição de equipamento eletrônico, mais especificamente, aquisição do conhecido “ponto eletrônico”, fundamental para registro do horário de entrada e saída dos funcionários, logo, precisão da jornada de trabalho de todos os colaboradores da Associação da Integração da Criança, de Dimas de Melo Pimenta Sistemas e Ponto de Acesso Ltda;
- Aquisição de materiais de papelaria, para atendimento pedagógico e administrativo, de Maykel Sandro Sena e Distribuidora Amaral Garcia Ltda.
- Aquisição de materiais utilizados na higienização e limpeza, tanto pessoal quanto da Associação Integração da Criança, conforme Notas Fiscais de Império Distribuidora de Descartaveis e Limpeza;
- Pagamento de serviços prestados de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d’água na Associação Integração da Criança, conforme Nota Fiscal de D.D. Disk Saneamento ambiental Ltda – ME;
- Recolhimento do INSS/GPS, encargo trabalhista obrigatório que incide sobre a Folha de Pagamento da Associação Integração da Criança;
- Aquisição de leite para fornecimento nas refeições das crianças, de acordo com a Nota Fiscal de Distribuidora de Laticínios Rezende.
- Aquisição de vale transporte para locomoção das funcionárias, para casa e trabalho, essas que são, da Viação Princesa do Sul;
- Pagamento da conta de água e esgoto, de acordo com a Nota Fiscal da Copasa;
- Aquisição de tv led, necessária para visualização das filmagens das câmeras de segurança implantadas na Associação Integração da Criança, conforme Nota Fiscal de Magazine Luiza S/A;
- O abastecimento do veículo (placa OWV9633) da Associação, realizado no Auto Posto Rigotti & Moraes Ltda;
- Pagamento de seguro predial (Caixa Seguros) da Associação Integração da Criança, possuindo como cobertura: incêndio/raio/explosão, vendaval/fumaça e queda aeronave, perda ou pagamento de aluguel/ danos elétricos, roubo de máquinas, móveis e utensílios;
- Pagamento da Assessoria Contábil e Financeira, responsável por serviços contábeis e administrativos realizados pela Associação Integração da Criança, conforme Notas Fiscais da Soluções Contábeis Pouso Alegre;

- Pagamento de Revisão e manutenção dos extintores da Associação Integração da Criança, indispensável para a segurança das crianças e profissionais, de acordo com a Nota Fiscal de número 1144, do Guilherme Pereira da Silva Scarato;
- Aquisição (abastecimento) de botijões de gás, utilizado para elaboração das refeições na cozinha da Associação Integração da Criança, conforme Notas Fiscais da Eliana Regina dos Santos Paiva – ME;
- Aquisição de materiais de informática, da empresa Prontec Sul Ltda;
- Aquisição de materiais de informática e serviços de informática, da PHDL Soluções em Informática Ltda;
- Pagamento de Artvel Veiculos, correspondente a serviços e peças prestados no veículo (placa OWV9633) pertencente a Associação Integração da Criança.
- Pagamentos de salários.
- Aquisição de legumes, de Tatiana Ferreira.
- A aquisição de sistema de câmeras, fundamental para maior segurança das crianças e do próprio patrimônio da Associação Integração da Criança, além do pagamento da mão de obra para a instalação deste sistema, de acordo com as Notas Fiscais 3546 e 21666 de Marcos Rogerio de Carvalho (MM Segurança Eletrônica);
- Confecção de agendas para uso das profissionais internamente, além se derem distribuídas aos alunos possibilitando a comunicação entre professores/monitores com os pais. A Notas Fiscal de número 2098 de Rocha & Costa Artes Graficas Ltda ;
- A aquisição de tintas e materiais de pintura, para conservação e manutenção do patrimônio, enfatizando a pintura de todo o imóvel da Associação Integração da Criança de acordo com a Nota Fiscal 10548, da Pagliarini Com. De Tintas Ltda – ME;
- Aquisição de armários para o berçário, conforme NF 14876351, de Vanildo Aparecido José de Carvalho.
- Prestação de serviços de Prontec Sul;
- Aquisição de produtos para a creche que são indispensáveis, como alimentos e itens de limpeza, de Rodrigues e Rodrigues Supermercados Ltda;
- Prestação de serviços de Roger de Oliveira Castro, conforme NF 71, no qual foi realizada uma visita e serviços prestados tanto na parte elétrica quanto hidráulica da creche;
- Aquisição de sensor infravermelho, de acordo com a NF 3571 da MM Segurança.
- Aquisição de equipamentos de informatica da Allyson Teixeira Lasmar e serviço de manutenção nos equipamento de informática da Associação de Integração da Criança;
- Aquisição de produtos para a creche que são indispensáveis, como alimentos e itens de limpeza, de Mart Minas;
- Aquisição de carnes, da Casa Carnes Deriv Santa Lucia.
- Aquisição de legumes, esses indispensáveis para alimentação fornecida pela Associação, de Sebastião Pereira de Souza Junior.
- Aquisição de materiais descartáveis e festivos, do Palacio do Descartavel;
- Aquisição de peças para conserto do freezer da Associação Integração da Criança, de acordo com a Nota Fiscal de número 1094 da Pouso Service;
- Pagamento da rescisão contratual de Amanda Roque Ribeiro, sendo a causa do afastamento: despedida sem justa causa, pelo empregador.
- Pagamento de FGTS Rescisórios;
- Aquisição de carnes, da Pif Paf (Rio Branco Alimentos).
- Recolhimento do IRRF s/ salários, encargo trabalhista obrigatório que incide sobre a Folha de Pagamento da Associação Integração da Criança;
- Aquisição de produtos para reparos da Associação Integração da Criança, necessário para conservação e manutenção dos bens móveis e do imóvel, de Com. Marven Ferragens e Utilidades Ltda e Com. Ceci;
- Pagamento do FGTS, encargo trabalhista obrigatório que incide sobre a Folha de Pagamento da Associação Integração da Criança;
- Aquisição de dois ventiladores, das Lojas Cem.
- Pagamento de serviços prestados de consertos de cadeiras e berços, por Vanildo Aparecido.
- Compra de televisão, dvd e ventiladores, da Lojas Cem.
- Compra de liquidificador e panela de pressão para Associação, da França Instalações Comerciais.
- Há uma Aplicação Financeira, no qual o resgate é feito de forma imediata e automática, conforme extrato bancário, de acordo com a necessidade para efetuar os devidos pagamentos.

ANALISE CONCLUSIVA:

As aquisições dos produtos, os pagamentos dos prestadores de serviços, devido ao repasse do recurso, permitem que a Associação de Integração da Criança alcance de todas a metas almejadas e traçadas: estabelecendo o respeito à dignidade e aos direitos das crianças, considerando suas particularidades; proporcionam as crianças atividades e brincadeiras compreendidas como forma particular de expressão, pensamento, interação cultural, social e comunicação infantil, a fim de estimular e desenvolver suas habilidades físicas e cognitivas, bem como a ampliação da sua coordenação motora, sua lateralidade e psicomotricidade; propiciam o acesso das crianças aos bens socioculturais; oferecendo uma socialização integral às crianças por meio de sua participação e inserção social utilizando atividades pedagógico-lúdicas; propiciando uma infraestrutura e instalações adequadas, proporcionando materiais e bens servíveis necessários para o desenvolvimento, comodidade e estadia da criança na creche; além de possibilitar o apoio às famílias contribuindo para o desenvolvimento integral da criança; proporcionando um atendimento pedagógico adequado norteado pelas legislações educacional e pelas leis específicas para a Educação Infantil compreendendo os princípios da ética, da moral e legalidade; e por último e não menos importante, o oferecimento, atendimento e manutenção dos cuidados essenciais associados à sobrevivência e desenvolvimento da criança, tais como, higiene adequada, limpeza e organização do ambiente e o fornecimento de uma alimentação balanceada e saudável.

TODOS OS OBJETIVOS ATÉ O MOMENTO FORAM ALCANÇADOS A PARTIR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE E A ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA.

Local: Pouso Alegre

Data: 29/03/2019

Marina dos Santos Silva


Assinatura do Presidente ou Representante Legal



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche

CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0004/2018

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: “O atendimento de 124 (cento e vinte quatro) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos prestando atendimento educacional e social em regime de tempo integral das 7h às 19h, proporcionando condições adequadas para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, além de promover a ampliação das suas experiências e conhecimentos.”

1 – Metas

1.1 - Metas Estabelecidas:

Descrição das metas conforme propostas no Plano de Trabalho.

“O objetivo central será o atendimento integral e coeso das necessidades básicas de educação, proteção, nutrição e saúde e o auxílio na formação intelectual, física, cognitiva, social e moral da criança com a integração, cooperação e participação da família em todo esse processo de construção da identidade e da integridade da criança contemplando todas as dimensões dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil - (MEC) a 1ª Meta do PNE, os Art. 29, 30 e 31 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.”

1.2 - Cumprimento de Metas:

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do



cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Descrição das Atividades

As visitas *in loco* propiciaram condições de análise das execuções das atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosas no relatório da Execução do Objeto realizado pela Organização da Sociedade Civil e avaliada pela Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do Benefício Social

De acordo com o relatório final de execução do objeto emitido pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, os resultados obtidos permitiram a elaboração de uma abordagem pedagógica que priorizou uma melhor aprendizagem pautada na ludicidade e na brincadeira como conceitos básicos para o desenvolvimento infantil. Deste modo, por meio das ações prestadas, a referida OSC afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.

4 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 260.999,97 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 959,24 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 261.959,21 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.




5 – Conclusão:

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança e Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 11/05/2018 e 28/11/2018, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0004/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.



Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/14; Decreto Federal nº 8.726/16 e Lei Municipal nº 5.889/17.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento nº: 0004/2018

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: A parceria tem por objeto “o atendimento de 124 (cento e vinte e quatro) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos prestando atendimento educacional e social em regime de tempo integral da 7 às 19 horas, proporcionado condições adequadas para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, além de promover a ampliação das suas experiências e conhecimentos.”

Vigência da Parceria: 16/02/2018 a 31/12/2018.

Valor Total de Repasse: R\$ 260.999,97 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Soma-se ao valor em questão R\$ 959,24 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) em razão de rendimentos obtidos. O valor foi aplicado no objeto da parceria.

O repasse executado pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescido dos rendimentos, representam o importe de R\$ 261.959,21 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor de Parcerias, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em referência ao Termo de Fomento nº 0004/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 52 de 15 de agosto de 2019, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/14 conclui que, diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifesta-se **conclusivamente pela homologação com ressalvas**, e acompanha as considerações apresentadas no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor de Parcerias.

Dá-se o pacto por encerrado, posto que os recursos aplicados e os resultados apresentados na execução do objeto se equivaleram.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Camila Thaís Pereira
Matricula nº 17.631-1

Giianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matricula nº 10.884-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matricula nº 13.828-1

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matricula nº 19.690 - 2



Relatório Técnico do Gestor de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.645.119/0001-87

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche
CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76**

Termo de Fomento: nº 0004/2018

Recurso: SUBSÍDIO

Objeto: “O atendimento de 124 (cento e vinte quatro) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos prestando atendimento educacional e social em regime de tempo integral das 7h às 19h, proporcionando condições adequadas para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, além de promover a ampliação das suas experiências e conhecimentos.”

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação *in loco*, realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e pela Gestora de Parcerias à época, e, por meio, de relatório que apresenta ações executadas, alcance dos objetivos e síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Impacto do Benefício Social

De acordo com o relatório final de execução do objeto emitido pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, os resultados obtidos permitiram a elaboração de uma abordagem pedagógica que priorizou uma melhor aprendizagem pautada na ludicidade e na brincadeira como conceitos básicos para o desenvolvimento infantil. Deste modo, por meio das ações prestadas, a referida OSC afetou positivamente as vidas de todos aqueles que foram atendidos bem como a sociedade como um todo.



3 – Valores Efetivamente Transferidos pela Administração Pública

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 260.999,97 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 1 (um) a 11 (onze), totalizando R\$ 959,24 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 261.959,21 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), que foram aplicados no objeto da parceria.

4 – Conclusão:

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança e Relatórios de Visita *in loco* realizadas nos dias 11/05/2018 e 28/11/2018, juntados ao Termo de Fomento, o atual Gestor de Parcerias, Everton de Oliveira Miranda, nomeado pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2019, pôde constar que não ocorreu irregularidade quanto à natureza de execução das despesas uma vez que todas estavam previstas no Plano de Trabalho, no entanto, no entanto, houve o descumprimento do Inciso III, 5.2 do Termo de Fomento nº 0004/2018.

Desta forma, opino pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas em conformidade com o § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, **até que sejam sanadas as devidas pendências.**

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Everton de Oliveira Miranda

Gestor de Parcerias

Matrícula: 15 754 -04



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA – CNPJ nº 00.568.036.0001/76

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor total de R\$ 261.959,21 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), que compreende também rendimentos em virtude de aplicação financeira.


Considera-se para a emissão deste parecer: o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o Relatório Técnico do Gestor e o Termo de Homologação executado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias. Desta forma são vislumbradas as formalidades e os elementos impostos pela Lei Federal nº 13.019/14.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as, em conformidade com inciso **II**, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/14, ou seja, como **regulares com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no § 5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/14, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, do Termo de Fomento nº 0004/2018, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança - CNPJ nº 00.568.036/0001/76, sendo que após a publicação no sitio oficial da Administração Pública, deverá ser enviada Notificação ao responsável legal da referida Organização, para que sejam regularizadas as pendências encontradas.

É o parecer.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.



Leila de Fátima Fonseca da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura